

[Digite aqui]

sombrio.sc.gov.br

sombrio@sombrio.sc.gov.br200

(48) 3533-5200

Rute de Cassio de Jesus Costa
 Secretária Municipal da Educação
 CPF: 017011069 90
 Prefeitura Municipal de Sombrio - SC

Sombrio, 01 de julho de 2022.

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato, respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE LIVROS
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 5	363	726
	1º Ano	377	1.508
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	2º Ano	349	1.396
	3º Ano	298	1.192
	4º Ano	304	1.216
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS	5º Ano	298	1.192
	6º Ano	277	1.108
	7º Ano	257	1.028
	8º Ano	253	1.012
	9º Ano	237	948

Registramos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

Município de Sombrio



[Digite aqui]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES,
LAZER E JUVENTUDE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 98.671.597/0001-09, situada à Rua Alfredo Chaves, 366, na Cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de sistema estruturado de ensino, composto de:

- Livros Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Materiais Didáticos para alunos com deficiência visual (ampliado);
- Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais em diferentes formatos, como vídeos, jogos, animações, Objetos Educacionais Digitais (OED), além de apresentar ambientes para mensagens, agenda, atividades, livros, notas e trilhas de aprendizagens;
- Consultoria, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada presencial e/ou a distância para as equipes técnico-pedagógica e docentes, totalizando a carga horária anual de 180 horas, por meio de cursos, encontros e atendimentos pedagógicos, além dos suportes via contato eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio da disponibilização de ferramenta que proporciona o monitoramento e o acompanhamento de indicadores que apresentam dados relacionados a aspectos socioeducacionais do município;
- Avaliação Externa de Aprendizagem, com testes para alunos do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, utilizando a TRI – Teoria de Resposta ao Item.

Registrarmos, ainda, que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos, para os seguintes segmentos e níveis de ensino, nas quantidades abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	NÍVEL/ANO ESCOLAR	QUANTIDADE DE ALUNOS
CRECHE	Grupo 1	100
	Grupo 2	100
	Grupo 3	140
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 4	200
	Grupo 5	200
	1º Ano	250
	2º Ano	250
	3º Ano	250

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Veranópolis, 28 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal da Educação
CPF/MF: 611.521.370-34
Prefeitura Municipal de Veranópolis - RS

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS			
4º Ano	230	6º Ano	215	7º Ano	215
5º Ano	220	8º Ano	215	9º Ano	200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Secretaria Municipal da Educação
Avenida Vieira dos Santos, 198 - Centro - Guaratuba - PR

41-3472-8624



A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.474/0001-08, situada na RUA DR. JOÃO CÂNDIDO, nº 380 - Centro, na Cidade de GUARATUBA, Estado do PARANÁ, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná,

telefone de contato: 0800 724 1516, detém qualificação técnica para fornecer material de apoio

pedagógico ou paradidático ("Letrix: Desafios de Aprendizagem"), destinado à alfabetização e

letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de livros didáticos anuais

para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto

escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a espaço virtual (site); manual

digital do professor; videoaulas com foco na formação continuada; avaliações; consultoria

pedagógica e formação digital em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para a

quantidade de estudantes abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	667

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Em Guaratuba, 10 de abril de 2023.

FERNANDA ESTEIA MONTEIRO
Secretaria Municipal da Educação
Decreto nº 23.639/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**, Estado do Espírito, inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.410/0001-88, situada na Avenida Augusto Pestana, nº 790 - Centro, na Cidade de Linhares, Estado do Espírito, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **GRÁFICA EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Estado do Paraná, telefone de contato: 0800 724 1516, **detem qualificação técnica para fornecer material de apoio pedagógico ou paradidático ("Letrix: Desafios de Aprendizagem")**, destinado à alfabetização e letramento de estudantes do Ensino Fundamental, sendo composto de **livros didáticos anuais** para estudantes e professores, com ícone audiovisual que remete, por meio de QR code, ao texto escrito e a indicações para sua leitura, no site da coleção; acesso a **espaço virtual (site); manual digital do professor; videoaulas** com foco na formação continuada; avaliações; **consultoria pedagógica e formação digital** em ambiente virtual de aprendizagem.

Registramos também que a empresa entregou produtos e recursos didático-pedagógicos para a quantidade de estudantes abaixo indicadas:

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	8.500

Informamos, também, que as entregas dos materiais e execução das atividades previstas no escopo do contrato respeitaram os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso município, atendendo às características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, tendo a empresa apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações e com todas as condições contratuais, em especial com os prazos de entrega, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Linhares ES, 05 de abril de 2023.

Maria da Penha Valani Giurato
Secretaria Municipal da Educação
Decreto nº 370/2023
Prefeitura Municipal de Linhares ES

Ata da 13ª Reunião de Sócios

1. Data, Hora e Local: 1º de junho de 2022, às 9h, na sede social, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

2. Convocação e Presença: A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios representantes do capital social.

3. Mesa: Cixares Libero Vargas, como Presidente; e Lucas Raduy Guimarães, como Secretário.

4. Ordem do Dia: Eleição da Diretoria.

5. Deliberações Tomadas por Unanidade: Em razão da alteração da composição da Diretoria, a qual passa a ser composta por 4 (quatro) membros, eleitos como administradores, com mandato por prazo indeterminado, **LUCAS RADUY GUMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Presidente; **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.316.083-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 601.604.629-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Administrativo-Financeiro; **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.731.971-8/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 054.250.618-11, como domicílio na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Posigraf; e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 243837835/SESP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 148.368.878-01, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná, como Diretor Executivo – Aprende Brasil, os quais aceitaram a nomeação e tomaram posse mediante assinatura desta ata.

6. Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade. Os administradores ora eleitos, **LUCAS RADUY GUMARÃES**, **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, **GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR** e **FÁBIO DE OLIVEIRA**, acima qualificados, por meio da assinatura desta ata, declaram (a) estarem alinhados e comprometidos com os valores e a cultura da Sociedade, seu Programa de Compliance, Código de Conduta e políticas internas; (b) não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por lei especial, condenação por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, contra a economia popular, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública, propriedade ou sistema financeiro nacional, possuindo ilibada reputação; e (c) estarem isentos de qualquer conflito de interesses com a Sociedade, não tendo nem representando qualquer interesse conflitante.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

Ata da 13ª Reunião de Sócios

7. Encerramento: Finalizados os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma prevista no § 1º do artigo 1.075 da Lei nº 10.406/2002. Após lida e aprovada, a ata foi assinada por todos os sócios presentes.

8. Sócios Presentes: Cixares Libero Vargas; Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.; Cousteau Investimentos – Participações Ltda.; Palermo Investimentos – Participações Ltda.; Rivare Investimentos – Participações Ltda.; Jufri Investimentos – Participações Ltda.

Mesa:

CIXARES LIBERO VARGAS Presidente
LUCAS RADUY GUMARAES Secretário

Sócios Presentes:

CIXARES LIBERO VARGAS

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
Lucas Raduy Guimarães
Giem Raduy Guimarães

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.
Samuel Ferrari Lago

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.
Ruben Tadeu Coninck Formighieri

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.
Renato Ribas Vaz

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES LTDA.
Hélio Bruck Rotenberg

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976
Ata da 13ª Reunião de Sócios

Administradores Eleitos e Empossados:

LUCAS RADUY GUMARÃES Diretor Presidente
LUIZ CEZAR TEIXEIRA Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR Diretor Executivo – Aprende Brasil
FÁBIO DE OLIVEIRA Diretor Executivo – Aprende Brasil

Declaração de Desimpedimento, Alinhamento e Comprometimento com a Integridade:

LUCAS RADUY GUMARÃES Diretor Presidente

LUIZ CEZAR TEIXEIRA Diretor Administrativo-Financeiro

GILBERTO ALVES DA SILVA JÚNIOR Diretor Executivo – Posigraf

FÁBIO DE OLIVEIRA Diretor Executivo – Aprende Brasil

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto
OAB/PR 33.724

(Página de assinaturas da Ata da 13ª Reunião de Sócios da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 1º de junho de 2022).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
00091995949	RENATO RIBAS VAZ
00627619940	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO
05425061811	GILBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR
13389637915	CIXARES LIBERO VARGAS
14836887801	FABIO DE OLIVEIRA
32121830987	RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
42880424968	HELIO BRUCK ROTENBERG
59996420949	SAMUEL FERRARI LAGO
60160462991	Luiz Cezar Teixeira
75525003953	GIEM RADUY GUIMARAES
87548348991	LUCAS RADUY GUIMARAES

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/06/2022 17:19 SOB Nº 20223679194.
PROTOCOLADO: 223679194 DE 11/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207521251. CNPJ DA SEDE: 7510442200106.
NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

CIXARES LIBERO VARGAS, brasileiro, natural de Lages, Santa Catarina, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 875.483.489-91; e **Glem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Gra Nisco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Gra Nisco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

PALEIRMO INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguacu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

representada por seu Diretor Presidente, **Ruben Tadeu Coninck Formighieri**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Iguacu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031;

RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 ("Sociedade"), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Aumento de Capital Social

1.1. Aumenta-se o capital social em mais R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), correspondente a 13.000.000 (treze milhões) de novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passando este de R\$ 176.727.010,00 (cento e setenta e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais) para R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais). O aumento ora verificado foi inteiramente subscrito e integralizado, por todos os sócios, em moeda corrente nacional, proporcionalmente à participação societária de cada um.

1.2. Em consequência, a Cláusula Quarta do contrato social vigorará com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais), dividido em 189.727.010 (cento e oitenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Cixares Libero Vargas	37.395.402,00	37.345.402
Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402
Constean Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402
Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402
Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.	28.459.052,00	28.459.052

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
 CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
 NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

9.486.350	9.486.350,00	Jufri Investimentos – Participações
189.727.010	189.727.010,00	Societárias Ltda.
		Total

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social."

2. Consolidação do Contrato Social

2.1. Em consequência, a Sociedade resolve **CONSOLIDAR** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
 CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
 NIRE nº 41207758976

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CIXARES LIBERO VARGAS, brasileiro, natural de Lages, Santa Catarina, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus Diretores, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

nº 875.483.489-91; e **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

COUSTEAU INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.668.497-6/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 599.964.209-49, domiciliado na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200;

PAILERMO INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Iguçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Ruben Tadeu Coninck Formighieri**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Iguçu, 2.820, 17º andar, sala 1.703, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80240-031;

RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIEFÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5.200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/07/1961, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Avenida Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, Curitiba, Paraná, CEP 81210-000;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41207758976, em sessão de 13/06/1988, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000 (“Sociedade”), pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, sendo regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

Parágrafo Único. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. A Sociedade possui as seguintes filiais:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

(i) Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0006-10 e na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE nº 42900651576;

(ii) Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0008-82 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41901033620;

(iii) Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0009-63 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901211099; e

(iv) Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, inscrita no CNPJ/ME sob nº 75.104.422/0010-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41902072998.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social:

- (i) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (ii) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;
- (iii) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (iv) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, kits promocionais, *banners, outdoovs*, malas diretas);
- (v) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.;

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (vi) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários;
- (vii) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.;
- (viii) serviços de pré-impressão, incluindo, mas não se limitando, digitalização, desenvolvimento de conteúdo/redação, editoração, diagramação, tratamento de imagem, clichê, linotipo, fotocomposição (composição/tratamento de texto e imagem em geral), confecção de provas de impressão;
- (ix) consultoria em gestão empresarial;
- (x) organização logística do transporte de carga;
- (xi) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- (xii) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas todas as atividades descritas acima.

§ 2º. Na filial localizada na Rua Gil Stein Ferreira, 100, sala 601-B, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-210, serão desenvolvidas as atividades de comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos.

§ 3º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 345, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de (a) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; (b) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; e (c) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações periódicas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades de (a) comércio,

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

distribuição e edição de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar; (b) comércio, distribuição e edição de jornais, revistas e outros periódicos; (c) comércio de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos; (d) edição integrada à impressão de livros literários, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias etc.; (e) edição integrada à impressão de jornais, inclusive de jornais publicitários; (f) edição integrada à impressão de revistas e outras publicações de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas com programações de televisão etc.; (g) organização logística do transporte de carga; e (h) depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, será desenvolvida a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO

A Sociedade foi constituída em 28/09/1972, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 189.727.010,00 (cento e oitenta e nove milhões, setecentos e vinte e sete mil e dez reais), dividido em 189.727.010 (cento e oitenta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e dez) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Cixares Libero Vargas	37.395.402,00	37.345.402
Schonbrunn Investimentos – Participações Sociárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402
Cousteau Investimentos – Participações Sociárias Ltda.	37.395.402,00	37.345.402

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

37.345.402	37.395.402,00	Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.
28.459.052	28.459.052,00	Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.
9.486.350	9.486.350,00	Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.
189.727.010	189.727.010,00	Total

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA. DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresse consentimento da Sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

§ 1º. O sócio que desajar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à Sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

§ 2º. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no § 1º acima.

§ 3º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer um dos sócios notificadas não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 4º. Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) Diretor Executivo.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente:

(i) administrar todos os negócios e atividades da Sociedade, exercendo a direção da Sociedade;

(ii) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico. e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor de quaisquer outras sociedades integrantes e/ou que venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade;

(iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;

(iv) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;

(v) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

§ 2º. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

(i) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da Sociedade;

(ii) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;

(iii) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da Sociedade;

(iv) administrar e gerir as finanças da Sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;

(v) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da Sociedade;

(vi) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela Sociedade.

§ 3º. Compete ao Diretor Executivo – Posigraf:

(i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;

(ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;

(iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;

(iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;

(v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a Sociedade, especificamente em relação às questões referentes a licitações, independentemente do valor envolvido; na celebração de contratos de prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos, incluindo seus respectivos distritos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido; bem como na celebração de contratos em geral, termos aditivos e distritos, em que as obrigações financeiras assumidas não ultrapassem o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada negócio jurídico.

§ 4º. Compete ao Diretor Executivo – Aprende Brasil:

(i) planejar, gerir e supervisionar as atividades da Sociedade;

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

(ii) orientar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;

(iii) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;

(iv) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;

(v) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a

Sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial, em especial (i) na celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e

outras espécies de contratos em que Sociedade figure como contratada e/ou prestadora de serviços previstos no objeto social, independentemente do valor

envolvido; e (ii) na celebração de negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e

distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como

contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem

mil reais) por negócio jurídico, incluindo seus respectivos distatos e termos aditivos, independentemente do valor envolvido;

(vi) nomear representantes e/ou procuradores habéis a representar a Sociedade em licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços.

§ 5º. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

§ 6º. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da sociedade.

§ 7º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer atos seguintes:

(i) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (ii) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da sociedade;
- (iii) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (iv) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

§ 8º. Fica autorizada a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades que integram e/ou venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade, nos quais se incluem **Positivo Educacional Ltda., Instituto Positivo, Sociedade de Ensino Semeador EIRELI, Colégio Vila Olímpia Ltda., Colégio Futuro EIRELI, Escola Jurerê EIRELI e Consórcio Positivo J. Malucelli, Centro Educacional St. James Ltda.**, sendo que, nesta hipótese, a Sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

§ 9º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, propositos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros.

§ 10. As procurações outorgadas pela sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos.

§ 11. A limitação temporal prevista no *caput* não se aplica aos mandatos outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicia*, para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Os sócios são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, podendo fazê-las mediante a celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou a realização de reunião de sócios, registrada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

§ 1º. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos.

§ 2º. As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

§ 3º. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá solicitar sua retirada, recebendo, em pagamento de sua participação, o valor patrimonial correspondente, conforme critérios de apuração estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 4º. Os haveres do sócio retirante serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, com base em valores de mercado.

§ 5º. O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data do evento, simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 6º: Mediante acordo entre os sócios, o reembolso de capital previsto nos parágrafos anteriores poderá ser pago de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém, sempre dentro do prazo máximo de 61 (sessenta e um) meses a partir da data do evento.

CLÁUSULA OITAVA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

§ 2º. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade dos sócios.

§ 3º. A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

CLÁUSULA NONA. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

§ 1º: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da sociedade, em

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *afffectio societatis*.

§ 2º. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA. DA LIQUIDAÇÃO E DA DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

§ 1º. A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

§ 2º. No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e/ou administradores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06

NIRE nº 41207758976

1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

de prevaricação, petta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DO FORO

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dividas e controvérsias.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.

CIXARES LIBERO VARGAS

SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOC. LTDA.

Lucas Rady Guimarães
Giem Rady Guimarães

COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Samuel Ferrari Lago

PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Ruben Tadeu Coninck Formighieri

RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.
CNPJ/ME nº 75.104.422/0001-06
NIRE nº 41207758976

15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Renato Ribas Vaz

JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

Hélio Bruck Rotenberg

Visto do Advogado:

Maria Fernanda Virmond Peixoto
OAB/PR nº 33.724

(Página de assinaturas da 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária limitada Gráfica e Editora Posigraf Ltda., datada de 20 de setembro de 2022).



ASSINATURA ELETRÔNICA

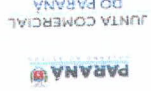
Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00091995949	RENATO RIBAS VAZ
00627619940	MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO
13389637915	CIXARES LIBERO VARGAS
32121830987	RUBEN TADEU CONINCK FORMIGHIERI
42880424968	HELIO BRUCK ROTENBERG
59996420949	SAMUEL FERRARI LAGO
75525003953	GIEM RADUY GUIMARAES
87548348991	LUCAS RADUY GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2022 13:32 SOB Nº 20226601587.
 PROTOCOLO: 226601587 DE 03/10/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213033786. CNPJ DA SEDE: 7510442200106.
 NIRE: 41207758976. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2022.
 GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
NIRE	41207758976
CNPJ	75.104.422/0001-06
Numero de Ordem	464
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4154999
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Numero de ordem	464
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4154999
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Entidade: **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**
 Nome do Livro: **464**
 CNPJ: **75.104.422/0001-06**





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 464

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Ativo	Ativo circulante	Caixa e equivalentes de caixa	Estoque	Contas a receber de clientes	Contas a receber de clientes partes relacionadas	Impostos a recuperar	Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	IRPJ e CSLL a recuperar	Créditos diversos	Ativo não circulante	Depósitos judiciais	Imobilizado	Intangível	Passivo	Passivo circulante	Fornecedores	Fornecedores partes relacionadas	Impostos a recolher	Salários, provisões e contribuições sociais	Outras obrigações	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	Adiantamento de clientes	IRPJ e CSLL a recolher	Arrendamento mercantil	Passivo não circulante	Imposto de renda e contribuição social	Impostos a recolher	Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	Outras obrigações	Adiantamento de clientes	Arrendamento mercantil	Patrimônio líquido	
R\$ 440.389,384,75	R\$ 274.768,353,02	R\$ 45.642,269,02	R\$ 104.738,053,75	R\$ 24.996,113,57	R\$ 777,280,11	R\$ 8.366,247,12	R\$ 37,078,83	R\$ 1.374,001,82	R\$ 969,062,09	R\$ 87,868,246,71	R\$ 50,566,342,90	R\$ 37,158,124,06	R\$ 143,779,75	R\$ 274,768,353,02	R\$ 101,538,353,25	R\$ 43,557,153,91	R\$ 912,692,72	R\$ 1,524,702,62	R\$ 7,880,572,83	R\$ 3,376,839,51	R\$ 4,804,007,36	R\$ 35,326,385,43	R\$ 54,18	R\$ 4,155,944,69	R\$ 20,237,626,64	R\$ 1,221,314,11	R\$ 817,330,34	R\$ 897,288,87	R\$ 2,694,021,08	R\$ 45,071,64	R\$ 14,562,600,60	R\$ 152,992,373,13	
R\$ 316,902,244,42	R\$ 186,900,106,31	R\$ 51,928,287,50	R\$ 150,136,492,13	R\$ 93,395,598,64	R\$ 3,203,654,21	R\$ 15,913,280,36	R\$ 2,722,63	R\$ 0,00	R\$ 2,322,208,95	R\$ 123,487,140,33	R\$ 64,082,751,89	R\$ 45,452,907,48	R\$ 13,951,480,96	R\$ 440,389,384,75	R\$ 148,056,891,87	R\$ 77,890,789,12	R\$ 711,656,28	R\$ 3,419,109,14	R\$ 21,630,435,35	R\$ 1,479,681,34	R\$ 11,375,963,45	R\$ 18,922,103,12	R\$ 5,359,689,28	R\$ 7,267,464,79	R\$ 32,847,226,46	R\$ 5,049,882,31	R\$ 1,785,037,81	R\$ 4,499,986,82	R\$ 4,454,968,34	R\$ 0,00	R\$ 17,057,351,18	R\$ 259,485,266,42	
	Saldo Inicial																																Saldo Final

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 CNPJ: 75.104.422/0001-06
 Número de Ordem do Livro: 464
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital social		R\$ 122.570.048,00	R\$ 189.727.008,66
Reserva lucros		R\$ 25.732.543,28	R\$ 64.248.688,32
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 4.689.781,85	R\$ 5.509.569,44



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 75.104.422/0001-06

Número de Ordem do Livro: 464

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita operacional líquida		R\$ 247.314.393,29	R\$ 488.060.704,94
(-) Custos operacionais		R\$ (228.581.859,61)	R\$ (351.521.187,57)
Lucro bruto		R\$ 18.732.533,68	R\$ 136.539.517,37
(-) Gerais e administrativas		R\$ (34.501.958,22)	R\$ (66.583.956,01)
(-) Comerciais		R\$ (6.415.046,38)	R\$ (22.818.783,38)
Perda no valor recuperável de contas a receber e ativos de contrato		R\$ (2.381.378,63)	R\$ 3.507.559,08
Outras receitas (despesas) operacionais		R\$ 8.051.812,02	R\$ 10.701.961,37
Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		R\$ (16.514.037,53)	R\$ 61.346.298,43
Receitas financeiras		R\$ 4.090.070,69	R\$ 8.060.319,04
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.663.743,96)	R\$ (8.688.220,38)
Variação cambial, líquida		R\$ 1.036.975,85	R\$ 545.750,79
Lucro/Prejuízo antes dos impostos		R\$ (14.050.734,95)	R\$ 61.264.147,88
(-) Impostos Correntes		R\$ 0,00	R\$ (15.838.620,72)
(-) Impostos Diferidos		R\$ 5.176.875,97	R\$ (3.877.244,79)
Lucro/Prejuízo do exercício		R\$ (8.873.858,98)	R\$ 41.548.282,37

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Entidade:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	464
CNPJ:	75.104.422/0001-06
Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Tipo do Certificado
Contador	Pessoa Física
Nº de Série do Certificado	7688921176969590403
Nome do Signatário	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
Autoridade Certificadora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	11/12/2022 a 11/12/2023
Qualificação do Assinante	Tipo do Certificado
Precurador	Pessoa Física
Nº de Série do Certificado	7688921176969590403
Nome do Signatário	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
Autoridade Certificadora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	11/12/2022 a 11/12/2023



DADOS DAS ASSINATURAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	41207758976
CNPJ	75.104.422/0001-06
NOME EMPRESARIAL RAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
NATUREZA DO LIVRO	LIVRO DIÁRIO GERAL
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	29.35.06.82.E3.54.2C.8C.D3.DE.55.AD.6D.96.7E.9E.92.2F.A7.CA
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2022 a 31/12/2022
NÚMERO DO LIVRO	464

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	768892117696959040	11/12/2022 a 11/12/2023	Não
Procurador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	768892117696959040	11/12/2022 a 11/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO: 29.35.06.82.E3.54.2C.8C.D3.DE.55.AD.6D.96.7E.9E.92.2F.A7.CA-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 25/04/2023 às 20:00:25

BD.E7.17.35.CF.E8.A4.11
7D.C4.CA.7B.00.41.39.8F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ção Atual

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Resultado da Verificação

Consulta Realizada em: 26/04/2023 13:02:51

Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ:	75.104.422/0001-06
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO GERAL
Identificação do arquivo(hash):	29.35.06.82.E3.54.2C.8C.D3.DE.55.AD.6D.96.7E.9E.92.2F.A7.CA-

Scp:

Nire: 41207758976

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

